



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

## **ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016 – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE PASTEURIZADO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos 19 dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se, a partir das 09:00 horas o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 002/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 029/2016, que tem como objeto a aquisição parcelada de leite pasteurizado, do tipo menor preço por item, de acordo com o Edital e Termo de Referência. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, foram recebidos os envelopes de 03 (três) empresas, a saber: **J. C. RIBEIRO FRANCA ME (CNPJ 01.830.419/0001-33)**, **COOPERATIVA NACIONAL AGRO INDUSTRIAL COONAI (CNPJ 45.760.030/0001-34)** e **ABREU & BRAGA LTDA EPP (CNPJ 03.151.053/0001-00)**, entregues através dos seguintes representantes identificados: JOSE CARLOS RIBEIRO, MARCOS CESAR PUPIN e EDUARDO MOREIRA DE ABREU, representando respectivamente as empresas supramencionadas, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Logo após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram as aberturas dos envelopes de proposta de preços dos licitantes participantes do certame, efetuando a verificação dos credenciados representantes, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada as propostas de preços apresentada pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que as propostas das empresas participantes cumpriram todos os requisitos do Edital. Desta forma, o Pregoeiro determinou a sequência aos trabalhos de julgamento do Presente Pregão. Em seguida as propostas foram declaradas válidas,



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

tendo selecionado dentre os autores das propostas os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, do tipo menor preço por item:

|                               |           |       |          |             |  |
|-------------------------------|-----------|-------|----------|-------------|--|
| Item: 001.00                  | Encerrado |       |          |             |  |
| Fase : Propostas              |           |       |          |             |  |
| J. C. RIBEIRO FRANCA ME       | 3,0500    | 0,00% | 09:25:25 | Selecionada |  |
| COOPERATIVA N. AGRO I. COONAI | 3,0500    | 0,00% | 09:25:35 | Selecionada |  |
| ABREU & BRAGA LTDA EPP        | 3,0500    | 0,00% | 09:25:45 | Selecionada |  |
| Fase : 1a. Rodada de Lances   |           |       |          |             |  |
| ABREU & BRAGA LTDA EPP        | 3,0400    | 0,66% | 09:26:05 |             |  |
| COOPERATIVA N. AGRO I. COONAI | 3,0300    | 0,33% | 09:26:56 |             |  |
| J. C. RIBEIRO FRANCA ME       | 3,0200    | 0,00% | 09:27:07 |             |  |
| Fase : 2a. Rodada de Lances   |           |       |          |             |  |
| ABREU & BRAGA LTDA EPP        | 3,0100    | 1,01% | 09:27:18 |             |  |
| COOPERATIVA N. AGRO I. COONAI | 3,0000    | 0,67% | 09:27:25 |             |  |
| J. C. RIBEIRO FRANCA ME       | 2,9800    | 0,00% | 09:27:44 |             |  |
| Fase : 3a. Rodada de Lances   |           |       |          |             |  |
| COOPERATIVA N. AGRO I. COONAI | 3,0000    | 1,01% | 09:28:01 | Declinou    |  |
| J. C. RIBEIRO FRANCA ME       | 2,9800    | 0,34% | 09:28:12 | Declinou    |  |
| ABREU & BRAGA LTDA EPP        | 2,9700    | 0,00% | 09:27:53 |             |  |
| Fase : Negociação             |           |       |          |             |  |
| ABREU & BRAGA LTDA EPP        | 2,9600    | 0,00% | 09:48:16 |             |  |
| ABREU & BRAGA LTDA EPP        | 2,9600    | 0,00% | 09:48:20 | Vencedor    |  |

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram encerradas em ordem de valores, assegurando aos licitantes e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA   | VALOR  | CLASSIFICAÇÃO |
|---|--------|---------------|
| Item: 001.00 Encerrado  |        |               |
| ABREU & BRAGA LTDA EPP .....  | 2,9700 | 1º Lugar      |
| J. C. RIBEIRO FRANCA ME .....   | 2,9800 | 2º Lugar      |
| COOPERATIVA N. AGRO I. COONAI .....                                       | 3,0000 | 3º Lugar      |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. |        |               |

Negociada a redução dos preços da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

| ITEM   | EMPRESA                | MENOR<br>PREÇO | VALOR<br>NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--------|------------------------|----------------|--------------------|----------|
| 001.00 | ABREU & BRAGA LTDA EPP | 2,9700         | 2,9600             | Vencedor |

Encerrada a fase de lance verbal para o item, fora aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. As documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante do menor preço teve sua documentação verificada e achada conforme, sendo portanto habilitada. No mais, os representantes presentes vistaram toda a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com o item e seu preço final:

|        |                        |        |          |
|--------|------------------------|--------|----------|
| 001.00 | ABREU & BRAGA LTDA EPP | 2,9600 | Vencedor |
|--------|------------------------|--------|----------|

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, sendo assim, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame a empresa vencedora, conforme classificação acima. O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Pelo Sr. Pregoeiro foi determinado à devolução do Envelope 02 – Habilitação para as empresas J. C. RIBEIRO FRANCA ME (CNPJ 01.830.419/0001-33), COOPERATIVA NACIONAL AGRO INDUSTRIAL COONAI (CNPJ 45.760.030/0001-34). Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitante presente. ATA APROVADA.

Alessandro Bolei Medeiros



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Marilia Sinicio Peixoto